



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

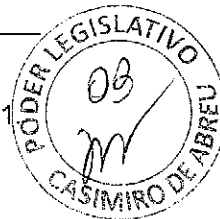
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 017/2021

EM, 19 DE ABRIL DE 2021



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei 017/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 785.947,19 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

Assim, por tratar-se de matéria extremamente relevante, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, **em regime de urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
CASIMIRO DE ABREU
COM VOCÊ E POR VOCÊ, SEMPRE!

PROJETO DE LEI Nº 017/2021

LEI N.º _____ de _____ de _____ de _____.



Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo.

O Prefeito do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 41 e III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 785.947,19 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), no Fundo Municipal de Assistência Social, na forma abaixo;

07 - Fundo Municipal de Assistência Social

07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0028 - Assistência para quem precisa

Ação: 2.066 - Casa Abrigo

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 - Fonte: 03.3311.0000

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0028 - Assistência para quem precisa

Ação: 2.224 - CRAS

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 - Fonte: 03.3311.0000

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0028 - Assistência para quem precisa

Ação: 2.307 - Índice de Gestão Descentralizado - SUAS

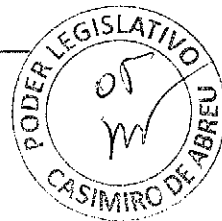
Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 - Fonte: 03.3311.0000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0028 - Assistência para quem precisa

Ação: 2.308 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 - Fonte: 03.3311.0000

Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 03.3311.0000

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0028 - Assistência para quem precisa

Ação: 2.502 - PBF - IGD - BF

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 - Fonte: 03.3311.0000

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0028 - Assistência para quem precisa

Ação: 2.503 - Acessuas

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.99.00 - Fonte: 03.3311.0000

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.058/2020 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 1.844/2017.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 - Assistência para quem precisa				
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.				
Público:	Sociedade				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Projeto/Atividade:	2.066 - Casa Abrigo				
Natureza da Despesa	4.4.90.52.99.00 - Outros Materiais	A	Custeamento Mensal / (MÊS)	03.3311.0000	8 / 50.000,00
	Permanentes				

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 - Assistência para quem precisa				
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.				
Público:	Sociedade				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
Projeto/Atividade:	2.224 - CRAS				
Natureza da Despesa	4.4.90.52.99.00 - Outros Materiais	A	Custeamento Mensal / (MÊS)	03.3311.0000	8 / 235.947,19
	Permanentes				

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 - Assistência para quem precisa				
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.				
Público:	Sociedade				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
Projeto/Atividade:	2.307 - Índice de Gestão Descentralizado - SUAS				
Natureza da Despesa	4.4.90.52.99.00 - Outros Materiais	A	Custeamento Mensal / (MÊS)	03.3311.0000	8 / 50.000,00
	Permanentes				

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 - Assistência para quem precisa				
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.				
Público:	Sociedade				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
Projeto/Atividade:	2.308 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social				
Natureza da Despesa	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	A	Custeamento Mensal / (MÊS)	03.3311.0000	8 / 50.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				8/300.000,00


RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 - Assistência para quem precisa				
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.				
Público:	Sociedade				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
Projeto/Atividade:	2.502 - PBF - IGD - BF				
Natureza da Despesa	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	A	Custeamento Mensal / (MÊS)	03.3311.0000	8 / 50.000,00

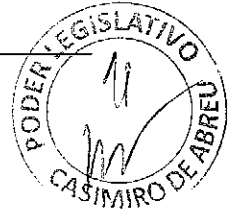
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de
Metas e Prioridades
Exercício de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 - Assistência para quem precisa				
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.				
Público:	Sociedade				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	242 – Assistência ao Portador de Deficiência				
Projeto/Atividade:	2.503 - Acessuas				
Natureza da Despesa	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	A	Custeamento Mensal / (MÊS)	03.3311.0000	8 / 50.000,00

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO